



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 126 – GPTV, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. Rafael Maia Correa
Juiz Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL
Teotônio Vilela - AL

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 2299/2025 – Encaminhamento de legislação municipal referente à COSIP

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Em atenção ao Ofício nº 2299/2025, oriundo dessa 34ª Zona Eleitoral, por meio do qual foi solicitada a colaboração desta Municipalidade no sentido de encaminhar a legislação atualmente vigente que regulamenta a cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, informamos e encaminhamos, em anexo, as seguintes normas municipais:

- Lei Municipal nº 1.190, de 28 de dezembro de 2022;
- Lei Municipal nº 1.308, de 27 de dezembro de 2024.

Certos de atender ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Recebido em
20/09/2025

MA

30920412